



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 02, Bloco C, nº 256 - Edifício Toufic, 5º andar - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70302-000  
Telefone: (61) 3424-0100 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.palmares.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 01420.010185/2016-58

**Unidade Gestora:** [SLC]

**CONTRATO Nº 013/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2017  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO  
CULTURAL PALMARES E A EMPRESA  
ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE  
OBRA EIRELI.**

A **FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP**, fundação pública, instituída por autorização da Lei nº 7.668, de 22/08/1988, publicada no DOU de 23/08/1988, vinculada ao Ministério da Cultura, com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.878, de 19/10/2016, publicado no DOU de 20/10/2016, seção 1, página 1, inscrita no CNPJ sob o nº 32.901.688/0001-77, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco C, nº 256 - Edifício Toufic - Brasília/DF, CEP 70302-000, neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor **Erivaldo Oliveira da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 01.473.110-04 - SSP/BA e CPF nº 249.208.435-34, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 10/06/2016, publicado no DOU de 13/06/2016, seção 2, página 1, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.019.150/0001-11, sediada à Av. Santos Dumont, 1.267, sala 207/208, Aldeota - Fortaleza/CE, CEP 60150-160, neste ato representada pelo seu Diretor, o **Sr. Paulo Aragão Almeida Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 2003002126538, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 019.834.803-71, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, nos termos das disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 2.271/1997, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, examinado pela Procuradoria Federal junto a Fundação Cultural Palmares, em cumprimento ao que determina o parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/1993, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato original.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira - Da Vigência e Quinta - Da Dotação Orçamentária, que passam a vigorar com a seguinte redação:

### **“CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

*O prazo de vigência do presente Instrumento será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de novembro de 2018 a 16 de novembro de 2019, podendo ser prorrogado, observando o limite previsto no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993.*

### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*A despesa oriunda do presente Termo Aditivo correrá à conta dos recursos orçamentários consignados à **CONTRATADA**, no Orçamento da União, para o exercício de 2018, alocados no PTRES 109802, Fonte de Recurso 0100, Natureza da Despesa 33.90.37.*

***Parágrafo único.** A despesa para o exercício de 2019 será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATADA**, na Lei Orçamentária da União.”*

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, nos termos da Cláusula Oitava, no prazo máximo de 10 (dez) úteis, contados da data de assinatura do presente Termo Aditivo, comprovante de prestação de garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Fundação Cultural Palmares e encontra amparo legal no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993 e no Anexo IX da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26/05/2017.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, correndo a despesa às suas

## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas por este Instrumento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo, para um só efeito, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

|  |   |
|--|---|
| <p>(assinatura eletrônica)<br/><b>Erivaldo Oliveira da Silva</b><br/>Pela <b>CONTRATANTE</b></p> | <p>(assinatura eletrônica)<br/><b>Paulo Aragão Almeida Filho</b><br/>Pela <b>CONTRATADA</b></p> |
|--|---|



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, Usuário Externo**, em 26/10/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo Oliveira da Silva, Presidente**, em 30/10/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0048660** e o código CRC **03A04361**.

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 344041**

Número do Contrato: 13/2017. Nº Processo: 01420010185201658. PREGÃO SISPP Nº 7/2017. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - CNPJ Contratado: 09019150000111. Contratado : ATITUDE TERCEIRIZCAO DE MAO DE -OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato original. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Data de Assinatura: 30/10/2018.

(SICON - 30/10/2018) 344041-34208-2018NE800039

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO INTERNA**  
**DIVISÃO 2**

**EXTRATO DE FOMENTO**

Espécie: Termo de Fomento Nº 877523/2018, Nº Processo: 01420100934201808, Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, Conveniente: INSTITUTO ENSAIO ABERTO CNPJ nº 10289112000168, Objeto: Essa emenda visa apoiar a criação e 4 apresentações do espetáculo Canto Negro criado pela Companhia Ensaio Aberto num tributo à consciência negra e à luta dos diversos Zumbis e Dandaras, no Armazém da Utopia localizado no Cais do Porto do Rio de Janeiro em 2018., Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800201, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 146256, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33504199, Vigência: 30/10/2018 a 01/03/2019, Data de Assinatura: 30/10/2018, Signatários: Concedente: ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA CPF nº 249.208.435-34, Conveniente: LUIZ FERNANDO CARNEIRO LOBO CPF nº 629.028.657-91.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Edição; PROCESSO: 01530.001454/2018-18; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Instituto Contemporâneo de Projetos e Pesquisas; OBJETO: O Contratado, detentor dos direitos autorais das obras Antologia Brasileira de Dramaturgia Negra (título provisório), Bezerra da Silva, 90 anos de malandragem (título provisório) e Martinho da Vila, 80 anos devagarinho (título provisório) e representante legal dos autores das obras citadas, outorga à Contratante os direitos de sua utilização, reprodução, difusão e distribuição comercial, em todo território nacional e no exterior para a sua reedição, cada obra em um volume; além da utilização e reprodução da referida obra na internet a partir de um ano após

o lançamento da reedição impressa, com finalidade não comercial e específica para ser inserida no Portal Funarte; VIGÊNCIA: 5(cinco) anos, a contar da data de assinatura; LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2018, Stepan Nercessian, Presidente da FUNARTE, e Maria Teresa Guilhon Macieira de Barros, Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 43/2018 - UASG 403201**

Número do Contrato: 124/2013. Nº Processo: 01530001640/13-34. PREGÃO SISPP Nº 20/2013. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FUNARTE.CNPJ Contratado: 40282584000150. Contratado : KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido no contrato ora aditado, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/11/2018 a 29/04/2019. Valor Total: R\$76.170,24. Fonte: 100000000 - 2018NE800017. Data de Assinatura: 30/10/2018.

(SICON - 30/10/2018) 403201-40402-2018NE800004

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 14/2018**

Tomo público o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2018 em favor da empresa T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL - EIRELI, CNPJ 12.978.986/0001-58.

VALQUIRIA PIMENTEL DA CUNHA  
CORREIA  
Pregoeira

(SIDECA - 30/10/2018) 403201-40402-2018NE800004

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS****EXTRATO DE FOMENTO**

Espécie: Termo de Fomento Nº 876456/2018, Nº Processo: 01415000776201858, Concedente: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, Conveniente: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA ARTE POPULAR BRASILEIRA CNPJ nº 03360608000115, Objeto: No âmbito do presente projeto, iremos atuar na conservação, preservação e restauração do acervo do Museu Casa do Pontal, privilegiando a garantia da manutenção do acervo em bom estado de conservação para ser possível a continuidade de sua exposição para todo o público alvo do museu, que tem nessa Instituição a garantia de representação da cultura popular brasileira. Tendo como objeto a: conservação preventiva do acervo (ii) conservação reparadora, higienização; (iii) restauração de obras danificadas pelas mudanças de micro clima do entorno e seus resultados: desmatamento e enchentes., Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 152.500,00; 2019 - R\$ 147.500,00,

ANEXO

Crédito Orçamentário: 300.000,00, PTRES: 33504101, Vigência: 026/10/2018, Signatário: DE LEMOS CPF: ANGELA DOS SANTOS

Espécie: Termo de 01415000809201860, MUSEUS, Conveniente: POPULAR BRASILEIRO âmbito do presente projeto arte popular brasileira fornecimento de visita pública e integrantes do Valor de Contrapartida descentralizado por exercício: 184.530,00, Crédito C Valor: R\$ 400.000,00, ND: 33504101, Vig Assinatura: 26/10/2018 ROCHA DE LEMOS ANGELA DOS SANTOS

**RESULTADO**

O Instituto Brasileiro de Museus, vinculado ao Ministério de janeiro de 2009, pelo Fomento e Economia Quadra 2, lote 08, Bloco o resultado final do Edital Prêmios, conforme processo integrada por Ana Carolina de Miranda e Sandra iniciativas, nos dias 23 de aplicação do disposto em instituições por ordem à 28ª (vigésima) Documentação Completa com vistas à premiação consecutivos. O resultado eletrônico aos selecionados prazos, a partir da publicação podem ser dirimidas por

| Classificação | Pontuação | Nº Proposta | Nome Proponente   | Título da Proposta  |
|---------------|-----------|-------------|---|---|
| 1º            | 410       | 287025      | Fundação Cultural Ema Gordom Klabin                                   | Ações de Pesquisa e Difusão da Coleção da Fundação Ema Klabin 2015-2018                         |
| 2º            | 395       | 287005      | Museu de Arte Moderna de São Paulo - MAM/SP                           | Programa de atividades do MAM/SP 2017: preservação, difusão, reflexão e criação                 |
| 3º            | 261,67    | 285507      | Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração | Projeto de Acessibilidade da Festa do Imigrante   |
| 4º            | 255       | 288092      | Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste                         | Museu da Imigração - 30 anos - Bicentenário de Santa Bárbara                                    |
| 5º            | 250       | 287446      | Universidade Católica de Pernambuco                                   | Revitalização e Modernização do Museu de Arqueologia Universidade Católica de Pernambuco        |
| 6º            | 250       | 288096      | Associação dos Amigos da Arte Popular Brasileira                      | Difusão, Preservação e Conservação da Arte Popular Brasileira                                   |
| 7º            | 245       | 287382      | Instituto Tomie Ohtake  | Alucinações parciais: exposição-escola com obras-primas modernas do Brasil e do Centre Pompidou |
| 8º            | 245       | 287612      | Associação Pinacoteca Arte e Cultura; APAC                            | Acervo em Plástico da Pinacoteca de São Paulo - pesquisa extroversão                            |
| 9º            | 238,33    | 285889      | Museu Coleção Karandash de Arte Popular e Contemporânea               | Ampliando Saberes - Multiplicando as Práticas dos Mestres Ribeirinhos                           |
| 10º           | 230       | 287457      | Fundação Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira                      | Educação, Patrimônio, Memória e Desenvolvimento Comunitário na Região Insular de Belém          |
| 11º           | 230       | 287966      | Instituto Museu da Pessoa.Net   | Programa conte sua história: registro, preservação e disseminação de acervo.                    |
| 12º           | 230       | 288109      | Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento                 | Museu da Energia de São Paulo   Reestruturação, Modernização e Acessibilidade                   |
| 13º           | 226,67    | 285877      | Catavento Cultural e Educacional                                      | Inclusão e acessibilidade para a exposição Biomas do Brasil                                     |
| 14º           | 215       | 288036      | Museu de Anatomia Veterinária da FMVZ USP                             | Conjunto de Ações de Modernização do Museu de Anatomia Veterinária da FMVZ USP.                 |
| 15º           | 215       | 287628      | Museu de Aracuaí - Um Presente de Frei                                | Museu de Aracuaí - Vocação para Promover a Cultura do Vale                                      |